

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.337/2016**

---

## **INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA HEMOGLOBINOPATIA "S" OU DOENÇA FALCIFORME.**

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização da Hemoglobinopatia "S" ou Doença Falciforme, a ser realizada, anualmente, nos dias 17 a 23 de junho.

Art. 2º A Semana Municipal da Conscientização da Hemoglobinopatia "S" ou Doença Falciforme terá por objetivo conscientizar a população, através de procedimentos informativos, educativos, palestra, audiências públicas, seminários, conferências ou congressos, a fim de que a sociedade discuta sobre as causas e características dessa doença, bem como iniciativas de tratamento às pessoas portadoras de Hemoglobinopatia "S" ou Doença Falciforme.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2016.**

**LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA**

Prefeito Municipal